



DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado a partir do Ofício DMP n.º 001/2026 (5192682), no qual a Diretoria de Material e Patrimônio (DMP) solicita a autorização para inscrição de servidores lotados naquela Diretoria para participarem do curso “Classificação da Despesa, Depreciação e Desfazimento de Bens Móveis”, a ser realizado na modalidade online e ao vivo, **no período de 02 a 05 de março de 2026.**

Considerando as determinações constantes na Decisão ASSEEXEC 5241228 e no Despacho SGMP 5245595 e ainda, com escora nos pareceres da Assessoria de Controle da Economicidade 5209157 e da douta Assessoria Jurídica 5212829, **autorizo** a dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, II da Lei n.º. 14.133/2021, visando à realização das inscrições dos servidores: Ana Paula Aires Pinho De Lima, matrícula n.º 5570; Rodrigo Cabral Benites De La Torre, matrícula n.º 6738; Luís Henrique Ferreira Almada, matrícula n.º 8546; Thiago Gomez Ferraiolo Gaspar, matrícula n.º 50000232, no curso Classificação da Despesa, Depreciação e Desfazimento de Bens Móveis, a ser realizado na modalidade online e ao vivo, previsto para o período de 02 a 05 de março de 2026, no valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), em favor da sociedade empresária Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA – EPP.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos, sucessivamente:

À **Diretoria de Orçamento e Finanças**, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar no 101/2000, para que informe sobre a viabilidade orçamentária e financeira e providencie o respectivo enquadramento no PPA e na Lei Orçamentária Anual, bem como para elaboração da nota de resumo de despesa e inserção do ato de dispensa no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS).

Havendo disponibilidade orçamentária, à **Diretoria de Controle** para empenhamento da despesa, na forma do art. 58, da Lei n.º 4.320/64 e posterior emissão da correspondente “nota de empenho”, conforme art.61 da citada Lei.

À **Diretoria de Licitações e Contratos**, para inserção do ato de dispensa na ferramenta denominada "Divulgação de Compras" do sistema do compras.gov.br.

Após, à **Diretoria de Material e Patrimônio** para as providências cabíveis com relação à efetivação das inscrições solicitadas.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Secretário de Planejamento e Finanças**, em 05/02/2026, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5247238** e o código CRC **ADD817EB**.